



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

DECRETO N.º 2549 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

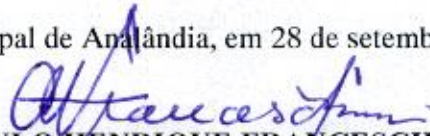
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais), destinados a suplementar despesa conforme:

15.451.9024.2024	Manutenção dos Serviços de Planejamento e Execução de Obras	Fonte de Recurso	R\$
449051	Obras e Instalações	1110	316.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o superávit verificado no exercício de 2022 no valor de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais), com o objetivo de remodelação da via de acesso Antonio Vivaldini, no Município de Analândia, nos termos do convenio firmado com o Governo Estadual, através da Secretaria de Turismo, com fornecimento de materiais e mão de obra, em consonância com memorial descritivo, planilha orçamentaria, cronograma físico/financeiro e projeto básico.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Analândia, em 28 de setembro de 2023.


PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI
PREFEITO MUNICIPAL